

PLANO DE TRABALHO SAÚDE

PROCESSO
N.º 3531/23, Fls. 03
Visto: <i>lendo</i>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES IDOSAS PORTADORAS DA DOENÇA DE ALZHEIMER

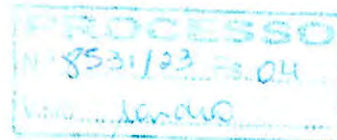
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
CATANDUVA – SP

2023



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer
CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019
Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021
Rua Teresina, 1.106 – V. Sto. Antonio – CEP 15801-210 – Catanduva/SP
Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO SAÚDE 2023



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA:

NOME:	Associação Beneficente Recanto Nosso Lar
CNPJ	00.320.484/0001-56
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Teresina, nº. 1.106 – V. Santo Antônio CEP 15.801-210 - Catanduva-SP
TELEFONE/E-MAIL	(17) 3522-2265 E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br

1.2. REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:	Anelino de Jesus Rocha
CARGO/FUNÇÃO:	Presidente
PROFISSÃO:	Empresário
CPF:	CPF: 736.615.978-68
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Gildo Gonçalves, 559 – Residencial Top Life CEP 15.802-171 – Catanduva/SP
TELEFONE/EMAIL:	(17) 99707-5555 / dulino.rocha@gmail.com

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME:	Ana Paula Francisco Manfrim
REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC)	Assistente Social CRESS: 60.024
CPF:	270.413.578-99
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Jamaica, 282 – Residencial Pacha CEP 15.808-448 – Catanduva/SP
TELEFONE/E-MAIL:	(17) 99617-4005 paulamanfrimsocial@gmail.com



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



1.4. Apresentação da instituição:

A instituição **Renolar** trabalha para amparar mulheres idosas a partir dos 60 anos de idade, portadoras de demência senil por Doença de Alzheimer e doenças neurodegenerativas, com vínculos familiares fragilizados, em regime de internato, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social que vise a melhoria da qualidade de vida de seus assistidos e familiares.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1. Título do projeto: Desenvolvimento de serviços de saúde Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

2.2. Introdução:

A Associação Beneficente Recanto Nosso Lar é uma instituição filantrópica, sem fins econômicos, cuja estrutura física está devidamente instalada à Rua Teresina nº 1.106, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo. Tem por finalidade abrigar mulheres idosas, portadoras da Doença de Alzheimer e doenças congêneres na área neurológica, onde recebem tratamento adequado independente de credo religioso, político ou condição socioeconômica.

As atividades foram iniciadas em 07/03/1994 quando foi institucionalizada a primeira idosa, que era portadora da Doença de Alzheimer. A partir daí, as atividades foram voltadas ao acolhimento dessas pacientes, com essas características, e descobrindo a cada dia que, os portadores da Doença de Alzheimer, em sua grande maioria, vivem em uma situação de risco e vulnerabilidade social, porque já não podem mais gerir suas próprias vidas sendo, quase sempre, amparados por familiares pelo coração e não pela razão, onde acabam tendo um avanço muito rápido do quadro clínico, levando o familiar cuidador a outras patologias pelo desgaste emocional.

O Recanto Nosso Lar hoje possui em seu quadro de internação 11 pacientes no grau I, 21 pacientes grau II e 08 pacientes no grau III,



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



tendo uma grande articulação com os segmentos da saúde do município para que sejam garantidos acesso aos equipamentos da saúde, assistência médica e medicamentosa, mantendo os encaminhamentos para os segmentos especializados para as que necessitam de acompanhamento de especialistas, trabalhando sempre em conjunto com a Rede do Município, buscando atendimento e suas necessidades diárias.

2.3. Objeto a ser executado:

O presente convênio tem por objeto desenvolvimento de serviços de saúde na modalidade abrigo para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, do sexo feminino, portadores da Doença de Alzheimer e doenças neurodegenerativas, independentes e/ou com diversos graus de dependências, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – instituição de longa permanência para idosos), visando melhoria no que diz respeito a saúde (utilizando a rede pública tais como PSF, UPA, SAMU e hospitais públicos)

2.4. Objetivo Geral:

Assegurar os direitos sociais das idosas, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

2.5. Objetivo Específicos:

- Propiciar autonomia para gerir sua vida de forma saudável;
- Reintegrar, quando possível, ao ambiente familiar e na sociedade;
- Evitar que se agrave o grau de dependência e ou declínio cognitivo;
- Ofertar acesso a informações e orientações acerca de seus direitos de cidadão através do acompanhamento social (com familiares);
- Oferecer cuidados com a saúde física, através de acompanhamento médico e atividades físicas;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 – V. Sto. Antonio – CEP 15801-210 – Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



- Oferecer às idosas sua participação em atividades que desenvolvam sua criatividade;
- Viabilizar serviços de nutrição de forma a obter conhecimentos para uma alimentação saudável;
- Propiciar serviços de fisioterapia aos que necessitar, após avaliação médica;
- Ofertar serviços de enfermagem para todas as idosas;
- Proporcionar o desenvolvimento criativo com inserção em oficinas relacionadas a artes;
- Propiciar atividades de expressão corporal;
- Oferecer atividades/encontro com familiares das idosas a fim de fortalecer vínculos;
- Realizar busca de familiares conforme desejo das idosas;
- Realizar reuniões sociofamiliar;
- Garantir integração com a sociedade.

2.6. Atividades propostas:

Acolher 20 beneficiários acima de 60 anos, do sexo feminino portadores da Doença de Alzheimer e doenças neurodegenerativas, independentes e/ou com diversos graus de dependências, que não disponham de condições para permanecer com a família, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosas. A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico cedido, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela. A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 – V. Sto. Antonio – CEP 15801-210 – Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



principalmente trabalho de assistência social e prevenção e cuidados a saúde.

O serviço de saúde é prestado das seguintes formas:

- Realizados banhos de aspersão, cadeira e leito.
- Higiene oral
- Alimentação balanceada
- Prática de atividades físicas, cuidando da mente e do corpo
- Mudança de decúbito em paciente acamados
- Administração de medicamento
- Verificação de sinais vitais
- Escala de Glasgow
- Elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação
- Realizar anotação de responsabilidade técnica da equipe de enfermagem ao conselho regional de enfermagem
- Acompanhamento médico regular e especializado
- Balancear o bem estar do idoso e a independência do idoso
- Segurança do paciente

2.7. Público Alvo:

Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, do sexo feminino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, grau I, II e III, portadoras da doença de Alzheimer e doenças neurodegenerativas, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosas.

- Grau I – Idosos independentes, mesmo que requeiram de equipamentos de auto ajuda.
- Grau II – Idosos com dependências em até três atividades de auto cuidado para vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



- Grau III – Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

2.8. Especificação da atividade de Assistência à Saúde:

- Grau I: Necessita de medicações, avaliação médica, exames, materiais descartáveis, enfermeiros.
- Grau II: Necessita de medicações, avaliação médica, exames, materiais descartáveis, enfermeiros, apoio na alimentação e cuidados gerais.
- Grau III: Tem uma dependência total para alimentação, banho no leito, mudança de decúbito, medicações, frascos de dietas, equipos, avaliação médica, exames, materiais descartáveis, enfermeiros, apoio na alimentação e cuidados gerais.

Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia.

Quando se tem uma equipe de saúde atuando junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, o cuidado/atendimento/assistência se torna mais planejado, humanizado, acolhedor, avaliativo e integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

- Equipe de enfermagem: A equipe é formada por 01 Enfermeira RT Coordenador, 02 Enfermeiras, 02 Auxiliar de Enfermagem, 01 Técnico em Enfermagem, 01 fisioterapeuta, 01 Nutricionista, 01 Terapeuta Ocupacional e 12 Cuidador de Idosos e são responsáveis por 40 idosas.

Enfermeiro:

Elabora as escalas mensais, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



realizam o cuidado direto com as idosas usuárias, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol.

Coordenador:

O coordenador técnico desenvolve atividades administrativas junto com o diretor, visando o bom funcionamento da instituição; realiza o controle de mantimentos e todo material no estoque; gerencia suprimentos e compras da instituição; acompanha e avalia o desempenho dos funcionários da Instituição; assessorou a organização de eventos da Instituição; administrou a seleção de pessoal, folha de pagamento, escalas de serviço e de férias; deu ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido na instituição, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção; participou de reuniões da rede municipal.

Técnicas e Auxiliares de Enfermagem:

Auxilia o enfermeiro no controle e dosagem de medicamentos;

Obedece, cumpri e auxilia no cumprimento das regras da instituição;

Garante o cumprimento da visão, missão e objetivos da instituição;

Auxilia o enfermeiro na assistência de enfermagem;

Executa e/ou auxilia as cuidadoras nos cuidados diários prestados aos residentes;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021
Rua Teresina, 1.106 – V. Sto. Antonio – CEP 15801-210 – Catanduva/SP
Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



Exerce sua profissão com responsabilidade conforme o código de ética profissional;

Comunicam o enfermeiro as intercorrências no plantão;

Auxilia na supervisão dos cuidadores;

Auxilia no banho e alimentação das idosas;

Responsável pelo cuidado biológico das idosas: curativos e assepsia de feridas;

Auxilia na troca de fraldas.

Cuidadoras:

Auxilia no cumprimento das regras do regimento interno da instituição;

Garantir o cumprimento da visão, missão e objetivos da instituição;

Participa das ações e responsabilidades que visam cumprir o planejamento estratégico da instituição;

Presta cuidados diários (dar e/ou auxiliar o banho das idosas, fazer a troca de roupas, a troca de fraldas, distribuir refeições, auxiliar as idosas para caminhar, sentar, deitar conforme a necessidade, etc.);

Comunicam a equipe de enfermagem sobre as intercorrências do plantão;

Participa e passa plantão junto com a equipe de enfermagem;

Monitoramento das idosas;

Zelar pelo conforto e bem estar das idosas;

Manter como prioridade o conforto das idosas, estimulando sua autonomia e qualidade de vida.

Nutricionista:

Atuar para que a idosa melhore seus hábitos alimentares; capacitar e orientar as auxiliares de cozinha; elaborar cardápio semanal balanceado, articulando de maneira estratégica para que todo alimento recebido através de doações seja aproveitado da melhor maneira possível; acompanhamento nutricional das internas.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



Terapeuta Ocupacional:

Sempre considerando as condições físicas e de saúde das idosas acontece comemoração dos aniversários, datas comemorativas e festejos de finais de ano na instituição, proporcionando momentos de descontração e integração das mesmas, resgatando costumes, hábitos familiares, bem como a aproximação similar ao lar convencional de família. Atividades físicas em grupo para as idosas que tenham condições para o desenvolvimento das atividades.

Fisioterapeuta:

No intuito da preservação e melhora da funcionalidade das pessoas idosas que residem em ILPI, na atuação fisioterapêutica, mais especificamente deve incluir o planejamento e execução de medidas de prevenção de quedas, bem como de manutenção da capacidade funcional, além de promoção de saúde e prevenção de doenças e agravos próprios do processo de envelhecimento. A abordagem fisioterapêutica prevê a prescrição e realização de procedimentos, métodos, técnicas e recursos para manter e restaurar as funções dos sistemas musculoesquelético, cardiovascular, respiratório, tegumentar, nervoso, entre outros, para a execução do movimento humano das pessoas em processo de envelhecimento, objetivando o maior grau de autonomia e independência, cabendo ao profissional orientar e capacitar a pessoa idosa, familiares e seus cuidadores visando à melhora, preservação e recuperação da funcionalidade.

Psicóloga:

Realizou trabalho com estimulação cognitiva;

Participou de cursos de capacitação juntamente com a enfermagem;

Oficinas terapêuticas;

Realizou reuniões sócio familiar;

Organizou festas para datas especiais, estimulando assim a valorização das idosas dentro do ambiente;

Realizou entrevistas com família e idosas para ingresso;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



Participou de trabalho em grupo desenvolvido pela equipe multidisciplinar.

Serviço Social:

Na instituição, o Serviço Social contempla a inclusão e a promoção das pessoas idosas, garantindo-lhe acesso a serviços de moradia e residência com qualidade, contribuição para o efetivo desenvolvimento das condições de vida dessas moradoras e zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na *Lei nº 10.741, de 2003 do Estatuto do Idoso, art. 7º*. Para tanto, o profissional Assistente Social:

Planeja e executa projetos para as idosas e seus familiares de acordo e levando em consideração as limitações das idosas. Além de realizar atendimentos individuais tanto das idosas como de seus familiares, busca intensificar a relação instituição/família, objetivando uma ação integrada de parceria na busca de soluções dos problemas que se apresentarem e demandas identificadas pela equipe multidisciplinar;

Fornece orientação social e realiza encaminhamentos das moradoras aos recursos da comunidade, integrando e utilizando-se da rede de serviços Socioassistenciais;

Identifica continuamente as necessidades individuais e coletivas apresentadas pelas idosas e seus familiares, podendo realizar um trabalho em equipe quando houver necessidade;

Atua na interação das idosas com outras faixas etárias da população, propiciando a convivência comunitária, para isso podendo providenciar palestras de diversos temas em conformidade com as necessidades percebidas e podendo organizar variadas outras atividades;

Providencia documentos necessários para a manutenção de inscrição da entidade junto aos Conselhos de Assistência Social e Idoso do Município, CEBAS, Pró-social, além de outros órgãos que realizam o acompanhamento do funcionamento da entidade;

Contribui para promoção e garantia de direitos das pessoas idosas, buscando sempre proporcionar uma melhor qualidade de vida e oportunos cuidados as moradoras;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



Visita domiciliar e avaliação social com preenchimento do PIA (plano individual de atendimento) para institucionalização;

Acolhimento humanizado e empático com escuta minuciosa aos familiares que procuram a instituição por demanda espontânea para orientação quanto ao fluxo e critérios para institucionalização;

Atendimento psicossocial individual ou grupal com os familiares e reuniões sociofamiliar trimestralmente;

Elaboração de projetos para termo de parceria com empresas;

Realiza controle de visitas mensalmente das idosas, bem como, passeio com os familiares, registrados em livro ata, a fim de avaliar vínculo familiar e necessidade de possível intervenção social;

Registro das atividades, atendimentos e intervenções no PIA;

Participa das reuniões de equipe;

Serviços Médicos:

Na instituição temos um médico contratado que realiza consulta medica uma vez por mês individualmente e determina o tratamento adequado para cada diagnostico, o médico fornece receituário dos medicamentos prescritos decorrente das avaliações medicas realizadas nas consultas, os paciente que possuem medico particular deveram ser acompanhado pelo mesmo porem a função do médico institucional é trabalhar de forma preventiva sempre cientificando o familiar responsável sobre as avaliações medicas realizadas. Temos a parceria com o serviço público através da UBS do território aonde é realizado visita do médico da família, que realiza diagnostico, fornece receituário de medicamentos e pedido de exames em geral, faz encaminhamento para especialidades medicas quando necessário.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR**

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br

**2.9. EQUIPE MÍNIMA DA ÁREA DA SAÚDE:**

Quantidade de Profissionais	Cargo / Função	Carga Horária	Profissionais Planejamento à Longo Prazo	Vínculo de Trabalho
01	Enfermeira Coordenadora	180h/mês		CLT
01	Assistente Social	20h/sem.		CLT
01	Psicóloga	20h/sem.	01	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	20h/sem.		CLT
10	Cuidadoras	180h/mês		CLT
02	Auxiliar de Enfermagem	180h/mês	06	CLT
03	Enfermeira	180h/mês	02	CLT
01	Nutricionista	20h/sem.		CLT
04	Profissional de limpeza	180h/mês		CLT
01	Técnica de enfermagem	180h/mês	01	CLT
02	Profissional de alimentação	180h/mês		CLT
01	Profissional de lavanderia	180h/mês		CLT
02	Operadora de Telemarketing	180h/mês		CLT
02	Auxiliar Administrativo	220h/mês		CLT
00	Psicopedagoga	20h/sem.	01	CLT
01	Médica	06h/sem.		Contrato

2.10. Período de execução:

Este plano terá vigência de 12 meses, com início a partir da assinatura da parceria, podendo ser prorrogável.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer
CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019
Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 93/2021
Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP
Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



3. METAS A SEREM ATINGIDAS:

ITEM	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
01	Percentual de equipe mínima completa	85% de equipe mínima completa	Relação dos profissionais de saúde da ILPI, descrevendo, função e carga horária, acompanhada do registro de ponto dos profissionais.
02	Apresentação e execução de ações que estimulem a independência e o autocuidado do moradora	85% das ações programadas, executadas.	- Planejamento anual das atividades; - Relatório de atividades realizadas no período
03	Apresentação, implantação e execução de capacitações da equipe de enfermagem	90% das ações programadas, executadas.	- Planejamento anual das capacitações; - Relatório de capacitações realizadas no período, com comprovação da participação do profissional
04	Reunião de equipe multidisciplinar trimestralmente	90% das ações programadas, executada.	- Relatório de atividades realizadas no período.
05	Reunião mensal da equipe de enfermagem.	90% das ações programadas, executada.	- Relatório de atividades realizadas no período.
06	Atividade física individual e em grupo com as pessoas idosas	90% das ações programadas, executada.	- Planejamento anual das atividades - Relatório de atividades



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer

CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019

Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021

Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP

Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

MONITORAMENTO:

O monitoramento das ações será efetuado pela Diretoria Executiva da Associação Beneficente Recanto Nosso Lar, pelo Conselho Fiscal, pela coordenação de equipe multidisciplinar, pelos Conselhos de fiscalização, Judiciário e Rede Socioassistencial.

AVALIAÇÃO:

A avaliação será analisada através de relatórios mensais, prontuários e lista das pessoas abrigadas mensalmente, registros das reuniões de equipe para avaliação dos trabalhos.

Anelino de Jesus Rocha
Presidente da RENOLAR
RG nº: 8.457.027-1 SSP/SP

Ana Paula Francisco Manfrim
Assistente Social
CRESS:60.024



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
Abrigo de idosos portadores da doença de Alzheimer
CERTIFICADO CEBAS 235874.0005560/2019
Inscrito no COMAS sob nº. 25/2019 - Conselho do Idoso nº. 03/2021
Rua Teresina, 1.106 - V. Sto. Antonio - CEP 15801-210 - Catanduva/SP
Telefone (17) 3522-2265 | E-mail: recantonossolar@yahoo.com.br



	acolhidas semanalmente, ações que estimulem a independência e a autonomia		realizadas no período
07	Plano centrado na pessoa idosa / SAE.	90% das ações programadas, executada.	- Planejamento anual das atividades - Relatório de atividades realizadas no período

4. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

NATUREZA DA DESPEZA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE ANUAL
Recursos Humanos / equipe de saúde	Pagamento de Enfermeiros, Técnica de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicóloga, Assistente Social.	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENCIONAR R\$ 1.500 POR MORADOR)

Mês de referência	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Recurso Municipal referente ao pagamento de R\$ 1.500,00 por idosa acolhida.

Total de atendidas: 20 mulheres idosas encaminhadas pelo CREAS.

(lista de idosas em anexo)